



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Avenida Costa Júnior N° 306 – Centro – Carmo do Paranaíba/MG CEP: 38840-000

PABX: (34) 38512686

EDITAL 001/2019 SMDS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE PSICÓLOGO (A) E ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS)

ANEXO D2 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO – CARGO ASSISTENTE SOCIAL

TÍTULOS/FORMAÇÃO PROFISSIONAL: não serão pontuadas participações em seminários, palestras, eventos, congressos, simpósios, encontros, colóquios, conferências e jornadas	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO) NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL: 1200 HORAS	12 pontos (no máximo um doutorado)	62
PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL: 780 HORAS	10 pontos (no máximo um mestrado)	
PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL: 360 HORAS	8 pontos (no máximo duas especializações)	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO/CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO/EXTENSÃO NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL: MÍNIMO DE 16 HORAS	4 pontos para cada curso (no máximo seis cursos)	
MÁXIMO DE PONTOS PARA TÍTULOS E/OU CURSOS NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	-	62

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS A CADA MÊS DE EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço prestado no exercício do cargo, emprego ou função pública, na área de conhecimento/atuação/especialidade para a qual concorre, em órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, Estadual, Distrital ou Federal ou em empresa privada. Não serão pontuadas experiências profissionais em estágios, atividades informais, bem como participação em quotas de empresas.	1 ponto para cada mês de exercício profissional no cargo de assistente social (no máximo trinta e oito meses)	38
MÁXIMO DE PONTOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	-	

MÁXIMO DE PONTOS	-	100
-------------------------	---	------------